

# **A PERCEÇÃO DOS EMPRESÁRIOS SOBRE A BUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS**

Grazieli Cristina Schmitz Miotti<sup>1</sup>  
Vanessa Daiane Lipke<sup>2</sup>  
Janice Walter<sup>3</sup>

## **RESUMO**

O presente trabalho de conclusão de curso visa apresentar a percepção dos empresários sobre a burocratização dos processos legais e a influência da morosidade dos mesmos na tomada de decisões. O estudo foi realizado com empresas do município de Horizontina situado no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. O problema desenvolvido é a percepção dos empresários sobre a burocratização dos processos de legalização de empresas para o desenvolvimento empresarial. O objetivo geral consiste em buscar a percepção dos gestores sobre a burocratização dos processos de legalização e formalização para o desenvolvimento empresarial de Horizontina. A justificativa do estudo é a busca de conhecimento em relação a burocratização dos processos e como os mesmos influenciam os empresários na tomada de decisões e desenvolvimento das empresas. Com relação ao referencial teórico, busca-se uma compreensão dos processos burocráticos, dos processos legais de abertura e alterações das empresas na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e na Prefeitura Municipal de Horizontina. Para categorização da pesquisa são utilizados os métodos de pesquisa teórica, quantitativa, qualitativa, exploratória, descritiva, bibliográfica e estudo de caso. Com base na pesquisa, conclui-se que a morosidade e a quantidade excessiva de documentos solicitados afetam na decisão dos empresários, ocasionando na irregularidade junto aos órgãos municipais, mesmo o processo estando deferido na Junta Comercial e a falta de atualização por parte dos empresários em relação as leis de incentivo acarretam em uma dificuldade para o desenvolvimento empresarial.

**Palavras-Chave:** Burocratização – Processos Legais – Morosidade.

## **ABSTRACT**

This undergraduate dissertation aims to present the perception of entrepreneurs concerning the bureaucratization of legal proceedings and the influence of their slowness in the decision-making process. The study was carried out with companies in the municipality of Horizontina, located in the northwest of Rio Grande do Sul state. The proposition developed is the perception of entrepreneurs about the bureaucracy

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis – 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. [grazieli.miotti@universo.univates.br](mailto:grazieli.miotti@universo.univates.br)

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis – 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. [lipkevanessa@gmail.com](mailto:lipkevanessa@gmail.com)

<sup>3</sup> Mestra em Desenvolvimento - UNIJUI, Bacharel em Administração/Comércio Internacional - FEMA, Especialista em Gestão de Pessoas - UNINTER. Docente nas Faculdades Integradas Machado de Assis, cursos de Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Recursos Humanos. [janice@sommacontabilrs.com.br](mailto:janice@sommacontabilrs.com.br)

of the business legalization process in relation to business development. The main objective is to find out the perception of managers about the bureaucratization of the legalization and formalization processes for business development in Horizontina. The study's justification is the search for knowledge regarding the bureaucratization of processes and how they influence entrepreneurs in the decision-making process and business development. Regarding the theoretical framework, we seek an understanding of bureaucratic processes, legal processes for opening and changing companies in the Board of Trade of Rio Grande do Sul state and in the municipality of Horizontina. To categorize the research, theoretical, quantitative, qualitative, exploratory, descriptive, bibliographical and case study research methods are used. Based on the research, it is possible to conclude that the slowness and the excessive amount of documents requested affect the decision of entrepreneurs, resulting in irregularities with the municipal bodies, even though the process is granted by the Board of Trade and the lack of updating by the entrepreneurs besides the incentive laws entail difficulties for business development.

Keywords: Bureaucratization – Legal Processes – Slowness.

## **INTRODUÇÃO**

Com o avanço da globalização e da informatização, o cenário em que as empresas se encontram passa por mudanças constantes, as quais requerem adaptação e um olhar mais crítico dos empreendedores. Diante deste avanço tecnológico, as empresas necessitam se adaptar, pois é de suma importância para que os gestores possam tomar decisões estratégicas para o desenvolvimento empresarial da mesma.

Desta forma, o tema do artigo é a percepção dos empresários sobre a burocratização dos processos de legalização de empresas. Na atualidade, a busca constante por tecnologias de ponta tornou a vida dos empresários mais dinâmica e favorável, porém, ainda encontram alguns desafios como a burocracia para o desenvolvimento empresarial.

O estudo deste trabalho delimita-se em a percepção dos empresários sobre a burocracia nos processos de legalização de empresas, como entrave ao desenvolvimento empresarial na cidade de Horizontina no primeiro semestre de 2021.

Diante dos entraves que os empresários enfrentam diariamente, esta pesquisa norteia-se em pesquisar qual à percepção dos empresários sobre a burocratização dos processos de legalização de empresas para o desenvolvimento empresarial?

O objetivo geral busca verificar a percepção dos gestores sobre a burocratização dos processos de legalização e formalização para o desenvolvimento

empresarial de Horizontina. Os objetivos específicos são conhecer os processos realizados pelo município de Horizontina de registro de atos na Junta Comercial e de licenciamento na prefeitura, identificar com os gestores das empresas a percepção da burocratização nos processos de legalização das empresas e detalhar as necessidades dos empresários no processo de desburocratização da legalização das empresas.

A justificativa do estudo é a busca de conhecimento em relação a burocratização dos processos e como os mesmos influenciam os empresários na tomada de decisões e desenvolvimento das empresas.

A metodologia deste trabalho classifica-se quanto a natureza como teórica, quanto ao tratamento de dados como quantitativa e qualitativa, já quanto aos objetivos propostos como exploratórios e descritivos e em relação aos dados como bibliográficos e estudo de caso. Os principais autores referenciados são Weber, JUCISRS e Prefeitura Municipal de Horizontina.

Como estrutura do trabalho, foi descrito o referencial teórico, abordou-se ainda a metodologia, análise e descrição dos dados e a conclusão do artigo.

## **1 REFERENCIAL TEÓRICO**

O presente artigo aborda os tópicos processo burocrático, processos legais de abertura e alterações das empresas na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e processos legais de abertura e alterações das empresas na Prefeitura Municipal de Horizontina.

### **1.1 PROCESSO BUROCRÁTICO**

Burocracia é uma palavra que muitas vezes assusta os empresários quando a escutam, pois assimilam com a palavra demora e acúmulo de documentos, os quais deverão ser providenciados pelos mesmos.

Conforme significação do Dicionário Aurélio, Burocracia é um “tipo de estrutura organizada que se compõe a partir de regras e procedimentos preestabelecidos.” (DICIONÁRIO AURÉLIO, 2018, s/p). Do ponto de vista de Weber apud Aguiar, a burocracia é:

[...] tida como uma forma de organização vantajosa para materialização do poder. Constitui, por isso, forma típica de sistematização da administração pública nas sociedades organizadas. Em suas palavras, “a burocratização seria fenômeno paralelo da democracia. [...] Ora, enquanto a democracia prevê que o poder emane do povo (demos), pouco diz sobre como se estruturará administrativamente. A burocracia surge, portanto, como o arranjo administrativo que sustenta o desenvolvimento democrático. (WEBER, 2004, apud AGUIAR, 2019, p. 220).

A burocracia deveria estar conciliada com a democracia, facilitando assim os processos legais, já que iria ser uma sistematização processual. Nesse sentido, para Motta e Pereira, a burocracia é:

[...] uma forma de organização prevalecente no mundo contemporâneo, é também verdade que burocracia é dominação e que dominação é poder. Antes de mais nada, burocracia é poder; antes de mais nada, burocracia é uma organização que confere àqueles que a controlam uma imensa parcela de poder. (MOTTA; PEREIRA, 2004, s/p).

Além disso Motta e Pereira apontam que “a burocracia é sempre um sistema de dominação ou de poder autoritário, hierárquico, que reivindica para si o monopólio da racionalidade e do conhecimento administrativo.” (MOTTA; PEREIRA, 2004, s/p). Portanto, a burocracia muitas vezes é mal vista pelos empresários, pois, dificulta o funcionamento de suas empresas. Em concordância, Aguiar expressa seu ponto de vista:

[...] são pautados em vários setores da sociedade, considerada sua relevância econômica, política e administrativa. Têm, portanto, uma teoria própria formulada em diversas áreas do conhecimento, como a sociologia – campo no qual se verificaram estudos célebres a respeito da questão -, a ciência política, o direito, a ciência da administração, etc. É certo também que ao tema foram dadas diferentes abordagens, a depender da perspectiva disciplinar que sobre ele recaía. (AGUIAR, 2019, p. 153).

A burocracia no seu âmbito geral transmite um sentimento de muitas informações que não são pertinentes na visão do empresário. Porém, traz algumas vantagens para as empresas.

Para Weber, “a burocratização implica em particular a possibilidade ótima de colocar em prática o princípio da especialização das funções administrativas conforme regulamentações estritamente objetivas.” (WEBER, 2008, p.39). Portanto, ela segue alguns princípios como a hierarquia de cargos, por exemplo, já que os funcionários inferiores devem seguir as ordens dos funcionários superiores, isto pode ocorrer tanto no setor público como no setor privado.

Na visão de Weber, “a burocracia busca uma sistematização para facilitar a combinação das disposições requeridas pelo aparelho externo da cultura moderna. A burocracia deu fundamento a administração, pois criou uma lei racional, criando um sistema que possuía um alto grau de perfeição técnica para sua época de criação.” (WEBER, 2008, p.40). Sendo assim, Olsen, apud de Aguiar comenta:

Com efeito, ao longo do processo de expansão burocrática, o fenômeno descrito por Merton passou a ser cada vez mais evidenciado. Fora dos meios acadêmicos, na verdade, a palavra “burocracia” carrega forte carga pejorativa, indicando a ineficiência estatal e seus rigores formais. Nas palavras de Johan P. Olsen, “[...] a nível retórico, Weber fracassou. “Burocracia” se tornou um veículo para sentimentos antigoverno e anti interesse público e o termo é usado como um invectiva em cruzadas ideológicas e competições para atribuir culpa”. (OLSEN, 2008, apud AGUIAR, 2019, p. 156).

Segundo Weber, “O fato de que a burocracia seja, tecnicamente, o meio de poder mais efetivo a serviço do homem que o controla, não determina a gravitação que a burocracia como tal pode ter dentro de uma formação social específica.” (WEBER, 2008, p. 67). Weber complementa com a seguinte opinião:

Toda burocracia tenta acrescentar a superioridade dos profissionalmente informados conservando em segredo os seus conhecimentos e propósitos. A administração burocrática sempre propende a ser uma administração de “sessões secretas”; tanto como possível, furtam a toda crítica seus conhecimentos e suas atividades. (WEBER, 2008, p. 68).

Na visão de Weber, a burocracia prefere pessoas mal informadas, impotentes e ignorantes, pois o monarca fica impotente até certo ponto frente ao conhecimento do perito burocrático. (WEBER, 2008, p. 69).

Por este motivo, há uma visão distorcida do real sentido de burocracia. Já que ela é uma ferramenta que visa auxiliar, criando um procedimento padrão para o desenvolvimento dos processos.

## 1.2 PROCESSOS LEGAIS DE ABERTURA E ALTERAÇÕES DAS EMPRESAS NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A junta comercial é o principal órgão de registro de uma empresa, qualquer empresário que pensa em constituir uma empresa independente da natureza jurídica, precisará iniciar o processo pela junta comercial.

No Brasil atualmente existem 27 juntas comerciais, conforme Giacomelli “[...] são órgãos existentes em cada unidade da federação e subordinam-se administrativamente ao governo estadual”. (GIACOMELLI, 2018, p.241)

Segundo história constante nas informações digitais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) atual denominação, a qual tem sua sede em Porto Alegre, sendo sua abertura em 24 de maio de 1877. Seu primeiro nome foi Junta Comercial de Porto Alegre, até que em 1925, foi alterado para Junta Comercial do Rio Grande do Sul. (JUCISRS, 2020).

Conforme informações da Junta Comercial, para auxiliar e facilitar a vida dos empresários no estado do Rio Grande do Sul, aderiu-se ao processo 100% digital. Onde os processos de abertura, alterações e baixas de empresas, podem ser feitos todos pelo site da Junta Comercial. (JUCISRS, 2020).

Acessando o site, clicando no ícone PORTAL DE SERVIÇOS, efetuando o login com acesso ao gov.com, segundo Governo Federal, “é um projeto de unificação dos canais digitais do governo federal. ” (BRASIL, 2021, s/p) Desta maneira você terá todos os serviços do RedeSim e todos os serviços exclusivos da JUCISRS. Conforme informações do RedeSim:

A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, criada pelo Governo Federal através da Lei Nº 11.598 de 3 de dezembro de 2007, tem por premissa básica abreviar e simplificar os procedimentos e diminuir o tempo e o custo para o registro e a legalização de pessoas jurídicas, reduzindo a burocracia ao mínimo necessário. (REDESIM, 2020, s/p).

Segundo informações do RedeSim, pode ser considerado como um conjunto de sistemas informatizados, que estão à disposição do cidadão para a realização dos processos legais junto à União, estados e municípios. (REDESIM, 2020).

Conforme a JUCISRS, até o momento de ser protocolado os processos digitais, devem seguir alguns passos para verificar a viabilidade do empreendimento e criação de um número de identificação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou alteração de dados do mesmo. (JUCISRS, 2020). Conforme Ilustração 1:



Ilustração 1: Fluxo de Elaboração e Entrega de Documentos  
 Fonte: Junta Comercial, Indústria e Serviços do Rio Grande do Sul, 2020

Para a Junta Comercial, o primeiro passo para a constituição de uma empresa é a consulta de viabilidade, o qual nela é verificado o endereço e o nome empresarial. A consulta de endereço compete aos órgãos municipais, os quais verificaram se o endereço que a empresa deseja se estabelecer permite as atividades que serão desenvolvidas pela mesma. A consulta de nome empresarial compete a JUCISRS, conforme consta no site esta consulta é “a pesquisa antecipada sobre a existência de empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado.” (JUCISRS, 2020, s/p).

Após a empresa ter registrado o nome empresarial, ela terá proteção do mesmo, conforme Bertolin “a proteção do nome empresarial, é concedida a partir do registro da pessoa física ou jurídica no órgão de registro de comércio dos estados, ou seja, nas juntas comerciais”. (BERTOLIN, 2018, p.212)

Ainda em concordância ao pensamento anterior, Bertolin comenta que “a proteção do nome empresarial se dá na jurisdição da junta comercial em que foi registrado, ou seja, no âmbito estadual”. (BERTOLIN, 2018, p.212)

Segundo informações do RedeSim, “A Junta tem um prazo de até 2 dias úteis para concluir a análise da consulta prévia. Quanto as prefeituras é critério de cada uma, o prazo deve ser verificado com o órgão.” (REDESIM, 2020, s/p) Geralmente os municípios adotam um prazo estipulado pela JUCISRS de 2 dias úteis, para realizarem a análise de competência municipal, para então a empresa poder dar segmento no processo de abertura ou alteração contratual. (JUCISRS, 2020)

A Junta Comercial aponta que, logo após, a consulta de viabilidade ser aprovada, deve ser preenchido o Documento Básico de Entrada (DBE), junto ao site

da Receita Federal do Brasil (RFB). O DBE é obrigatório tanto no processo de abertura como no processo de alteração contratual das empresas. No início do processo será informado o número da consulta de viabilidade, o qual deve estar deferido e válido, a processos que não necessitam de viabilidade, portanto o campo não deve ser marcado para dar sequência. O processo deve ser assinado por meio de certificação digital, o qual no momento de abertura da empresa, o assinante, será o responsável legal pela empresa perante a Receita Federal, nos processos de alteração, o assinante poderá ser o contador vinculado a empresa. (JUCISRS, 2020).

Conforme a JUCISRS, com a viabilidade e o DBE deferidos, o próximo passo é realização do preenchimento de dados no sistema Integrador de Ficha de Cadastro Nacional (FCN) e Requerimento de Empresário (RN), segundo JUCISRS, é o “sistema desenvolvido pela Junta Comercial, para coletar informações e gerar a FCN/RE, o contrato padrão ou ato constitutivo, a capa do processo.” (JUCISRS, 2020, s/p). O qual integra as informações da consulta de viabilidade e cadastro sincronizado.

Segundo consta nas informações da Junta Comercial, após o preenchimento de todos os dados da FCN, é gerado de forma automática a guia de arrecadação, tanto para processos de abertura como para processos de alteração contratual. O valor para a constituição e alteração contratual podem variar dependendo a natureza jurídica da empresa, no caso de empresário individual as inscrições e alterações custam R\$ 89,95, para empresa individual de responsabilidade limitada o valor de constituição e alteração é R\$ 155,77. Os valores cobrados pela JUCISRS, são atualizados anualmente e podem ser verificados no site da mesma, em informações, tabela de preços. Além destes serviços, poderão ser consultados os valores a serem pagos por autenticação de livros, e demais serviços desejados pelo contribuinte. (JUCISRS, 2021).

Conforme a Junta Comercial, no processo de constituição de empresas, as cláusulas principais que devem constar no contrato social são geradas de forma automática pelo site da JUCISRS, podendo o contribuinte escolher o formato do contrato com sete ou dezesseis cláusulas. Devendo apenas ser informado o local de assinatura, o fórum e comarca responsáveis pelo contrato e se o capital social será totalmente integralizado no momento de constituição. (JUCISRS, 2020).

Caso a empresa desejar, também pode incluir cláusulas adicionais além das obrigatórias já constantes. Fazendo assim, com que todos os contratos sociais sigam o mesmo padrão e modelo. Para empresas que não optarem em incluir cláusulas

adicionais e escolherem apenas o contrato com sete ou dezesseis cláusulas, a aprovação do processo é de forma automática, para as demais o processo irá para a análise. (JUCISRS, 2020).

Segundo a Junta Comercial, o último passo, é o envio eletrônico dos documentos assinados por meio de assinaturas avançadas. (JUCISRS, 2021) A Junta Comercial salienta que, “A assinatura avançada é o novo recurso que possibilita a assinatura de documentos digitais de maneira mais fácil, segura e gratuita. Para isso, o cidadão precisa previamente adquirir seu selo de confiabilidade no portal gov.br. ” (JUCISRS, 2021, s/p)

Após o envio do processo é gerado um número de protocolo para o acompanhamento do retorno da JUCISRS, conforme Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, capítulo III, artigo 4º:

Art. 4º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas, dos 3 (três) âmbitos de governo, deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para tanto devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais membros, e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário. (BRASIL, 2020, s/p).

Para tanto, o processo deve ser analisado o mais breve possível, após a análise o mesmo pode ser deferido, pendenciado ou indeferido. Quando o processo possui uma pendência, ele entra em exigência, conforme resolução nº 004/2016 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

Art. 4º. Os documentos retirados para cumprimento de exigências e que forem devolvidos após o prazo legal de 30(trinta) dias, ficarão submetidos ao cumprimento do cronograma de Registro Digital (RD), assim como serão considerados novos pedidos de arquivamento, sujeitos ao pagamento do preço dos serviços correspondentes. (JUCISRS, 2020, s/p).

Após o cumprimento de todas as exigências, o processo fica deferido pela JUCISRS, quando a empresa possuir dúvidas referentes às pendências constantes, poderá abrir um fale conosco no site da JUCISRS. (JUCISRS, 2020).

Seguindo todos os processos constantes neste tópico a empresa, irá possuir o seu Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e também terá o seu número de CNPJ ativo.

### 1.3 PROCESSOS LEGAIS DE ABERTURA E ALTERAÇÕES DAS EMPRESAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

Logo após o processo na Junta Comercial ser totalmente concluído, o contribuinte precisará procurar o órgão municipal, para verificar a documentação necessária para a regularização da empresa junto a ele.

Podendo se dirigir até a sala do empreendedor conforme o SEBRAE “são locais de atendimento das Prefeituras Municipais que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI), ” (SEBRAE, 2021, s/p)

Dentro do município, a empresa terá o seu ponto empresarial, segundo Dos Reis “considerado o elemento de extrema importância para a empresa e um sinal distinto na captação de clientes e fornecedores, o que aprimora o negócio. ” (DOS REIS, 2018, p. 313)

Conforme Dos Reis, as empresas podem ter dois tipos de ponto empresarial, o primeiro seria o ponto físico, sendo o mesmo em um local pré-determinado em que conste endereço dentro do município e o segundo tipo é o virtual, sendo correspondente ao site da empresa. (DOS REIS, 2018, p. 314)

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Horizontina estado do Rio Grande do Sul, todas as empresas são obrigadas a ter uma inscrição municipal. Para De Nardi, inscrição municipal “É a identificação do contribuinte no Cadastro Tributário Municipal. Ela tem relação direta com o ISS, que é o imposto sobre prestação de serviços. ” (DE NARDI, 2021, s/p)

Conforme consta na Lei 4.009 de 30 de abril de 2021, as empresas que terão as atividades classificadas como baixo risco, poderão exercer suas atividades logo após a abertura do CNPJ e terão o prazo de 45 dias para solicitarem junto a Secretaria Municipal da Fazenda o alvará de localização e funcionamento, caso não efetue esta solicitação o empreendedor será notificado e terá o prazo de 15 dias para dar entrada no processo de expedição do alvará. Aqueles que exercerem atividades de médio a alto risco, só poderá exercê-las após ter em mãos o alvará de localização e funcionamento. (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2021)

No município é solicitado as empresas o alvará ambiental ou documento de dispensa do mesmo, emitido pela secretaria ambiental, para atividades que

necessitarem é solicitado alvará sanitário, onde é feito o requerimento junto a secretaria de saúde do município, também é solicitado o alvará dos bombeiros, junto ao corpo de bombeiros da cidade de Ijuí. (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2020).

Segundo a administração do município, após o empresário, possuir em mãos o alvará ambiental, dos bombeiros e o sanitário este caso haja obrigatoriedade, deve levar no setor de tributação do município com os seguintes documentos, contrato de alteração ou constituição empresarial, cartão CNPJ, requerimento e comprovante de endereço, para assim, solicitar a sua inscrição municipal e alvará de localização e funcionamento. (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2020).

Para cada documento solicitado junto ao município ou junto ao corpo de bombeiros, a empresa deve pagar taxas onde o valor varia conforme as atividades exercidas pela empresa. Segundo Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006:

Art. 6º Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

§ 1º Os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento. (BRASIL, 2020, s/p)

Após a empresa receber o alvará de localização e funcionamento ela está apta a trabalhar no município. (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2020).

Conforme a Ação Social Para a Igualdade das Diferenças - ASID, “As Leis de Incentivo são uma espécie de renúncia fiscal criada pelo poder público. Isto é, tem o objetivo de estimular o investimento, crescimento ou geração de empregos de um determinado setor.” (ASID, 2021, s/p)

O município de Horizontina apresenta alguns incentivos para as empresas estabelecidas nele, como o incentivo industrial, disposto na Lei nº 4007, 27 de abril de 2021, onde ficou estabelecido:

Art. 1º A Política de Incentivos Econômicos e Estímulos Fiscais às empresas que pretenderem se instalar ou ampliar nos Distritos Industriais e/ou no Município, regulamenta a destinação e a ocupação das áreas públicas para instalação dos empreendimentos industriais, tecnológicos, logísticos e

inovadores e dá outras providências. (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2021, s/p)

Dentro desta mesma lei, no Art. 4º, Inciso III, Alínea “b”, dispõem sobre “Concessão de uso de pavilhões empresariais construídos pelo Município e dos respectivos terrenos, quando disponíveis; ” e na Alínea “d”, dispõem sobre “Implantação, ampliação ou melhorias de infraestrutura, através dos serviços de terraplanagem, doação e transporte de terra, pedras industrializadas (basalto) e cascalho; ”. (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2021, s/p)

O município também oferece incentivo econômico de custeio de valor de locação de bem particular, as empresas estabelecidas no município podem solicitar junto a secretaria do desenvolvimento econômico o auxílio para o pagamento do seu aluguel, visando que muitas vezes passam por dificuldades necessitando deste incentivo do município para continuarem funcionando. Conforme consta no edital nº 005/2021, com base no Art. 2º, Inciso I, Alínea “g”, e, Inciso II, Alínea “e” da Lei Municipal nº 3760, de 12 de dezembro de 2017, dispõem sobre os documentos necessário para a solicitação do auxílio:

- I - Cópia do ato de constituição da empresa e a última alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado;
- II - Prova de regularidade quanto a:
  - a) tributos e contribuições federais;
  - b) tributos estaduais;
  - c) tributos do Município de sua sede;
  - d) contribuições previdenciárias;
  - e) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
  - f) Certidão Negativa Judicial Estadual e Federal;
  - g) Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipal e Federal;
  - h) Faturamento no ano de 2020; e,
  - i) Empregos diretos no ano de 2020; (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2021, s/p)

Para as empresas, pode parecer burocrático o processo de abertura e alteração dentro do município, porém são exigidos todos os documentos para a empresa estar de acordo com a Lei municipal, e caso passar por algum problema financeiro, poderá requerer os incentivos oferecidos para o seu desenvolvimento econômico.

## **2 METODOLOGIA**

Neste tópico é abordado a categorização da pesquisa, a geração de dados e a análise e interpretação de dados para o desenvolvimento do referido trabalho de conclusão de curso.

## 2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

No presente trabalho são utilizados os métodos de pesquisa teórica, quantitativa, qualitativa, exploratória, descritiva, bibliográfica e estudo de caso para ser realizada a categorização da pesquisa.

A natureza da pesquisa classifica-se como teórica, pois é baseada no estudo de artigos e obras já publicadas, também foi desenvolvido questionários direcionados ao Secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal e aos empreendedores do município a fim de obter um posicionamento mais claro em relação aos processos de legalização das empresas e sua opinião sobre o mesmo.

O tratamento dos dados do presente trabalho é realizado de forma qualitativa e quantitativa. Sendo qualitativa, pois foi aplicado questionário com perguntas abertas ao secretário de desenvolvimento econômico da prefeitura municipal e quantitativa pois o questionário aplicado aos empreendedores com apenas perguntas fechadas.

Quanto aos objetivos propostos, classificam-se em exploratórios e descritivos, pois foi elaborada uma entrevista direcionada ao Secretário do Desenvolvimento Econômico e a mesma foi transcrita sem nenhuma alteração de informações prestadas, o mesmo ocorreu com o questionário elaborado para as empresas, o qual consiste em perguntas fechadas e busca a opinião das empresas sem alterar os dados obtidos.

Em relação aos dados, classifica-se em bibliográfico e estudo de caso, sendo bibliográfico pois ocorre o aprofundamento no conteúdo e compreensão do mesmo. E estudo de caso, pois foi feito uma investigação sobre a percepção e o posicionamento da prefeitura municipal e dos empreendedores do município por meio de entrevista e questionário com perguntas fechadas em relação aos processos de desenvolvimento empresarial no município.

## 2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Os dados foram gerados com uma entrevista, a qual consistiu em questionário de perguntas abertas ao Secretário do Desenvolvimento Econômico do Município de Horizontina. A entrevista foi realizada no dia 26 de abril de 2021, nas dependências da Rodoviária Municipal de Horizontina, local em que está localizado o departamento de Desenvolvimento Econômico da cidade. A mesma foi gravada para a elaboração verídica da contribuição dos relatos do secretário sobre os questionamentos.

Também foi enviado um questionário com perguntas fechadas, via e-mail e através da ajuda do Secretário de Desenvolvimento Econômico do município por meio de uma ferramenta eletrônica, o qual tiveram entre os dias 12 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021 para responde-lo, o questionário foi enviado a 356 empresas a qual 204 responderam. Foi utilizado a plataforma Google Forms para a elaboração do questionário, sendo uma ferramenta mais eficaz no alcance das empresas e na obtenção dos resultados.

### 2.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Os dados foram analisados e interpretados através da obtenção de respostas de uma entrevista destinada ao Secretário do Desenvolvimento Econômico da cidade. O qual após aplicada foi transcrita de forma fidedigna e analisada conforme referencial teórico.

Ao obter os dados com o secretário, buscou-se identificar a visão dos empresários da cidade, para que assim pudesse ser obtido um contraponto dos dois lados quanto ao tema do artigo. O questionário destinado as empresas foi formulado com perguntas fechadas utilizando a plataforma virtual Google Forms, o qual posterior a sua aplicação, foram analisados por meio de ilustrações juntamente com o referencial teórico.

## 3 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS DADOS OBTIDOS

A presente análise e descrição dos dados é dividida em três partes, sendo a primeira a redação da entrevista com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Horizontina, a segunda a visão das empresas do município de Horizontina, e a terceira é o contraponto sobre a visão do Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Horizontina e os empresários locais.

### 3.1 ENTREVISTA COM O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

No dia 26 de abril de 2021, foi realizada uma entrevista com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizontina, o qual foi aplicado questionário com perguntas abertas.

Questionado sobre os licenciamentos concedidos pela Prefeitura e quais os valores e custos que as empresas tem com os mesmos, o mesmo não soube mensurar valor, pois varia do enquadramento e da natureza jurídica de cada empresa, se for Micro Empreendedor Individual - MEI não tem custo nenhum junto a Prefeitura e se for Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP o valor varia. Já referente aos licenciamentos, a Prefeitura solicita os alvarás de funcionamento, dos bombeiros, da vigilância sanitária e licença ambiental.

Quanto ao tempo para a legalização total da empresa e as sugestões de melhoria para este prazo ser menos moroso, informou que a Prefeitura conta com uma Lei de Viabilidade Econômica, a qual assegura o empresário com o prazo de 45 dias para efetuar toda a regularização junto a Prefeitura. Esta Lei ampara as empresas para requererem os alvarás dentro do prazo estipulado.

Indagado sobre as vistorias efetuadas pela Prefeitura para verificar se as empresas estão com os alvarás em dia, informou que quem realiza é o departamento de tributos e os órgãos municipais competentes a cada alvará, a partir do momento que o empresário recebe o alvará na empresa, pode correr o risco de ser visitado pelos órgãos competentes a partir de uma denúncia ou periodicamente, sendo normal esta visita um período antes de o alvará que está em vigência vencer. Segundo Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006:

Art. 6º Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

§ 1º Os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento. (BRASIL, 2020, s/p)

As vistorias são importantes para todas as empresas, pois são elas que identificam se a empresa apresenta alguma irregularidade ou se está dentro dos parâmetros exigidos por cada órgão competente, podendo assim atuar de forma correta e dentro das leis. Ainda servem para verificar se as empresas estão em dia com os órgãos municipais e se as mesmas possuem os alvarás dentro do prazo.

Ao abordar o assunto dos projetos de incentivos, pontuou que o município possui vários incentivos ao desenvolvimento das empresas, dentre eles o auxílio aluguel o qual consiste em pagar o aluguel parcial ou total das empresas por determinado período, sendo isso analisado cada caso de forma individual. E o incentivo industrial o qual consiste em auxiliar a empresa a se estabelecer no município, como fazendo todo o cascalhamento, rolagem, terraplanagem dos pátios, este auxílio é muito utilizado pelas empresas

Questionado sobre o município ter um setor para sanar dúvidas e auxiliar os empresários na abertura das empresas, afirmou ter uma sala específica para tal serviço, a sala do empreendedor, ela localiza-se junto ao prédio da secretaria do desenvolvimento econômico e da Junta Comercial. Esta sala, conta com o auxílio de abertura de Micro Empreendedores Individuais - MEI, impressão de boletos dos mesmos e ampara os empresários quanto aos seus questionamentos.

Para Weber, “a burocratização implica em particular a possibilidade ótima de colocar em prática o princípio da especialização das funções administrativas conforme regulamentações estritamente objetivas. ” (WEBER, 2008, p.39)

Levando em consideração a especialização, a sala do empreendedor, é um ponto positivo muito importante no município, pois tendo este local específico para sanar as dúvidas dos empresários, agiliza os processos, pois conta com um local específico para a busca de informações, não precisando dirigir-se a vários pontos.

Indagado sobre o município ter algum projeto de informatização dos processos junto ao site da prefeitura para que os empresários não precisem ir presencialmente entregar os documentos, pontuou que a prefeitura ainda não conta com um sistema informatizado ao qual o empresário possa enviar seus documentos, tendo que o mesmo ir presencialmente até as secretarias para entregar os documentos necessários, ou contar com o auxílio dos escritórios de contabilidade.

Já no âmbito interno da prefeitura, as secretarias estão ligadas por um sistema ao qual não seja necessário entregar em cada setor os documentos, é tudo por meio de protocolos. Conforme informações do RedeSim:

A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, criada pelo Governo Federal através da Lei Nº 11.598 de 3 de dezembro de 2007, tem por premissa básica abreviar e simplificar os procedimentos e diminuir o tempo e o custo para o registro e a legalização de pessoas jurídicas, reduzindo a burocracia ao mínimo necessário. (REDESIM, 2020, s/p).

Mesmo o sistema interno da prefeitura sendo interligado, os empresários ainda necessitam se deslocar até as secretarias para entregar os documentos exigidos por cada uma, isto se torna um ponto negativo, pois com um sistema informatizado o empresário não precisaria se deslocar com os documentos físicos em mão, somente envia-los por meio digital, o qual reduziria consideravelmente o tempo.

Como ocorre com a Junta Comercial e o Governo Federal, antes da informatização dos processos de legalização das empresas, era preciso estar presencialmente para efetuar qualquer tipo de processo, porém hoje, já contam com um sistema ao qual os empresários possam efetuar qualquer tipo de processo dentro de sua própria empresa, se tornando assim menos moroso.

Sobre o assunto da percepção do município diante dos processos de legalização das empresas, passou que a ideia dos secretários era ter todas as secretarias pertinentes para abertura de uma empresa em um prédio só, o empresário entraria em uma porta e sairia na outra com todos os documentos necessários em dia para assim poder iniciar os trabalhos da empresa sem se preocupar.

Referente a percepção do município e sobre reclamações de empreendedores, informou que não há muitas reclamações por parte dos mesmos e que o projeto de lei da viabilidade econômica irá desburocratizar esses processos.

Ao abordar o assunto sobre a relação da Prefeitura com a Junta Comercial, afirmou que a mesma pode ser considerada como um braço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pois está integrada ao setor.

Ao ser abordado se a prefeitura faz uma análise de viabilidade de endereço antes do registro na Junta Comercial, pontuou que a viabilidade é feita exclusivamente pela Junta Comercial, sendo todos os dados compilados pela mesma e a prefeitura somente confirma-os posteriormente.

Questionado sobre o número de empresas ativas no município, informou que no dia 26 de abril de 2021, a prefeitura contou com 2353 empresas ativas, ou seja, empresas com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ativos, eles não

conseguem mensurar quantas empresas há por setor, porém conseguem distinguir os segmentos em que as empresas se enquadram.

Após conclusão da entrevista com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizontina, pode-se observar que a Prefeitura vem buscando cada vez mais a satisfação do empresário, elaborando assim novas leis para beneficiá-los e com a criação da sala do empreendedor.

### 3.2 A PERCEPÇÃO DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA EM RELAÇÃO A BUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Entre os dias 12 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021, foi encaminhado via e-mail e através do auxílio do Secretário de Desenvolvimento Econômico do município o qual enviou por meio eletrônico o questionário com perguntas fechadas para as empresas do município, elaborado na plataforma Google Forms, o mesmo contou com respostas de 204 empresas.

Ao questionar as empresas sobre a principal área de atuação 36% são comércio varejista, 32% prestação de serviços, 21% indústrias e 11% comércio atacadista. Conforme ilustração 2.

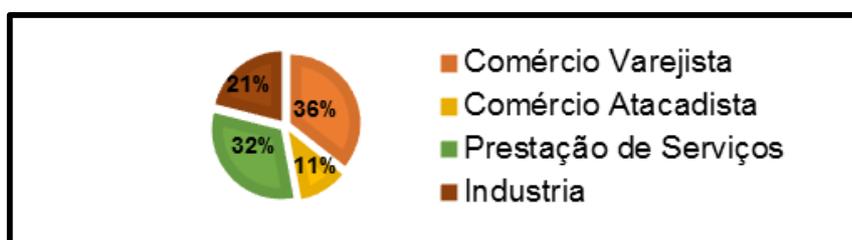


Ilustração 2: Área de atuação da empresa

Fonte: Produção das Pesquisadoras

No município as empresas atuam em sua maioria no comércio varejista, sendo essas 36%, seguidas por 32% prestadoras de serviço, 21% setor industrial e em sua minoria 11% atuam no comércio atacadista.

Questionados os empresários sobre o seu conhecimento do conceito burocratização, 48% consideram bom, 29% ótimo e 23% ruim. Conforme ilustração 3.

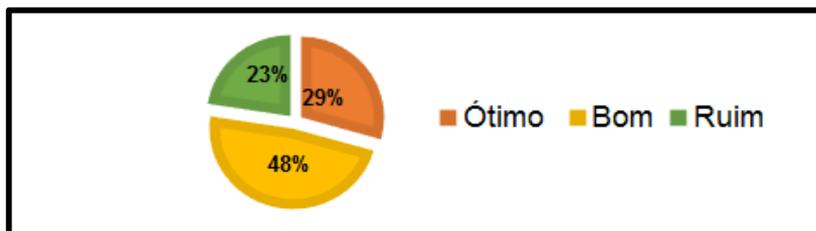


Ilustração 3: Conhecimento sobre o conceito burocratização

Fonte: Produção das Pesquisadoras

Considerando o conceito burocratização, a maior parte dos empresários consideram que possuem conhecimento sobre o assunto, 48% consideram bom, e apenas 23% ruim. Do ponto de vista de Weber apud Aguiar, a burocracia é:

[...] tida como uma forma de organização vantajosa para materialização do poder. Constitui, por isso, forma típica de sistematização da administração pública nas sociedades organizadas. Em suas palavras, “a burocratização seria fenômeno paralelo da democracia. [...] Ora, enquanto a democracia prevê que o poder emane do povo (demos), pouco diz sobre como se estruturará administrativamente. A burocracia surge, portanto, como o arranjo administrativo que sustenta o desenvolvimento democrático. (WEBER, 2004, apud AGUIAR, 2019, p. 220).

A maioria dos empresários consideram o seu conhecimento bom sobre o conceito burocracia, ampara os mesmos nos processos, pois compreendem que ela vem para auxiliá-los, já que é uma forma de sistematização dos processos legais, visando de forma paralela a democracia dos processos administrativos desde seu princípio, meio e fim.

Quanto ao prazo para a abertura ou alteração contratual da empresa, 45% dos empresários consideraram bom, 30% ruim e 25% ótimo. Conforme ilustração 4.

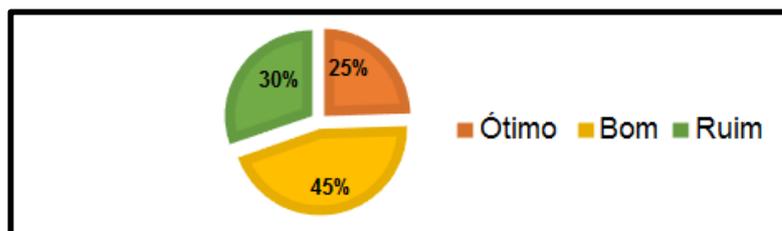


Ilustração 4: Prazo para abertura/alteração contratual

Fonte: Produção das Pesquisadoras

Os empresários de Horizontina sendo 45%, consideram o prazo para abertura ou alteração contratual da empresa bom e 25% ótimo, isso ocorre devido a melhoria para a diminuição dos prazos para a formalização das empresas que a Prefeitura

Municipal de Horizontina e a Junta Comercial vem trazendo ao longo tempo. Por tal motivo, em sua maioria não apontam reclamações em relação aos prazos.

Em relação ao órgão com o prazo mais moroso 71% consideram a Prefeitura Municipal de Horizontina e 29% consideraram a Junta Comercial. Conforme ilustração 5.

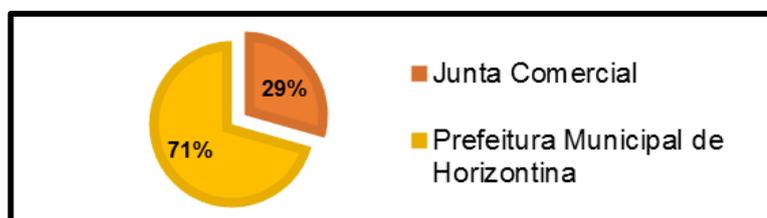


Ilustração 5: Órgão mais moroso  
Fonte: Produção das Pesquisadoras

Em relação a demora para empresa estar totalmente legalizada, 71% consideram a Prefeitura Municipal de Horizontina o órgão mais moroso e apenas 29% consideram a Junta Comercial. A diferença entre os dois órgãos é a informatização dos processos, sendo a Junta Comercial adepta deste meio.

Referente ao órgão que solicitou o maior número de documentos, 83% informaram que é a Prefeitura Municipal de Horizontina e 17% a Junta Comercial. Conforme ilustração 6.

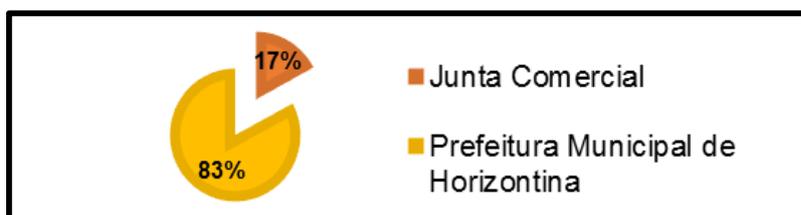


Ilustração 6: Órgão com solicitação de mais documentos  
Fonte: Produção das Pesquisadoras

Na sua maioria os empresários consideram que a Prefeitura Municipal de Horizontina solicita o maior número de documentos, sendo esses 83% dos questionados. Isto pode ser ocasionado, pela apresentação dos mesmos documentos em diversas secretarias, já que a Prefeitura é a responsável pela liberação da licença ambiental e sanitária, além do alvará de localização e funcionamento.

No município é solicitado as empresas o alvará ambiental ou documento de dispensa do mesmo, emitido pela secretaria ambiental, para atividades que

necessitarem é solicitado alvará sanitário, onde é feito o requerimento junto a secretaria de saúde do município, também é solicitado o alvará dos bombeiros, junto ao corpo de bombeiros da cidade de Ijuí. (PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, 2020).

Em concordância com os empresários, o município de Horizontina solicita um número considerável de documentos para a formalização da empresa junto ao município, tendo que os empreendedores se dirigirem a várias secretarias e não a um único ponto de atendimento.

Quando abordado o assunto sobre a informatização dos processos e como ela auxiliou a empresa, 52% dos empresários constataram que a informatização sempre auxiliou, 45% às vezes e 3% nunca. Conforme ilustração 7.

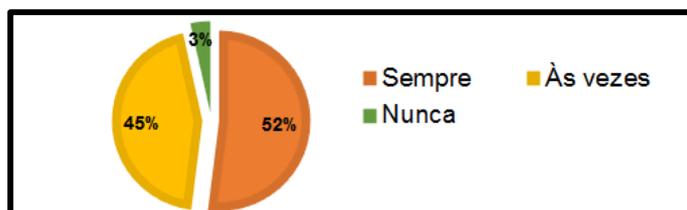


Ilustração 7: Ponto de vista sobre a informatização  
Fonte: Produção das Pesquisadoras

Na sua maioria os empresários consideram a informatização um processo que auxilia a empresa, sendo que dos indagados 52% apontaram isto, e apenas 3% não é favorável a informatização dos processos.

Questionados sobre se já deixaram de expandir sua empresa por falta de documentos para a aprovação de algum processo contratual, 62% dos empresários às vezes deixaram, 25% nunca e 13% sempre. Conforme ilustração 8.

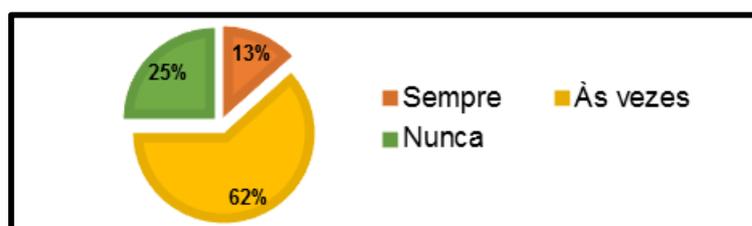


Ilustração 8: Empreendedores deixaram de expandir os negócios por falta de documentos  
Fonte: Produção das Pesquisadoras

O grande número de documentos solicitadas nos processos de alteração influenciam na expansão das empresas, já que 62% dos empresários informaram que

às vezes deixaram de expandir seus negócios por falta de documentos e 13% sempre deixaram de expandir.

Referente aos gastos com toda a formalização do processo desde a Junta Comercial até a Prefeitura Municipal de Horizontina, 56% dos empresários consideram que os gastos foram regulares, 34% altos e 10% baixos. Conforme ilustração 9.



Ilustração 9: Gastos com a formalização  
Fonte: Produção das Pesquisadoras

Os gastos para a formalização também podem influenciar os empresários, 56% consideram que os gastos são regulares e apenas 10% consideram que os gastos são baixos.

Quando indagados se já receberam visitas dos órgãos competentes para alguma vistoria, 46% às vezes receberam, 44% nunca e 10% sempre receberam. Conforme ilustração 10.

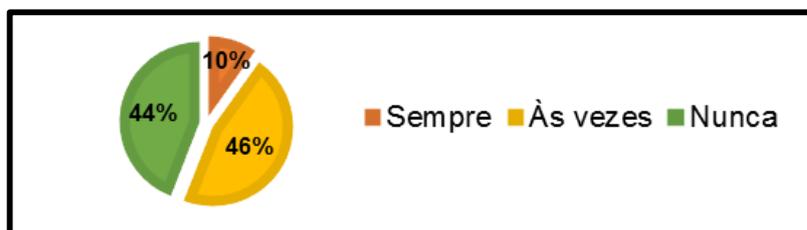


Ilustração 10: Visitas dos órgãos competentes  
Fonte: Produção das Pesquisadoras

A visita dos órgãos competentes para a realização de vistorias é muito importante, mas apenas 10% dos empresários informaram que sempre receberam e 46% que às vezes receberam. Isso pode ocorrer, pelo fato da maior parte das empresas questionadas atuarem no setor de comércio varejista, as quais não necessitam da licença ambiental e sanitária, licenças mais vistoriadas pelo município.

Abordado o assunto sobre as políticas de incentivo e a procura dos empresários sobre informações das mesmas, 40% informaram que às vezes procuram saber, 38% nunca procuram e 22% sempre. Conforme ilustração 11.



Ilustração 11: Conhecimento sobre políticas de incentivo

Fonte: Produção das Pesquisadoras

Quando abordado se as empresas conhecem e procuram se manter informadas sobre as políticas de incentivo ofertadas pelo município de Horizontina, 40% dos empresários às vezes procuram saber e apenas 22% sempre se mantêm informados sobre as novas políticas.

Questionados se já receberam algum incentivo da Prefeitura, 48% dos empresários nunca receberam, 33% as vezes e 19% sempre. Conforme ilustração 12.

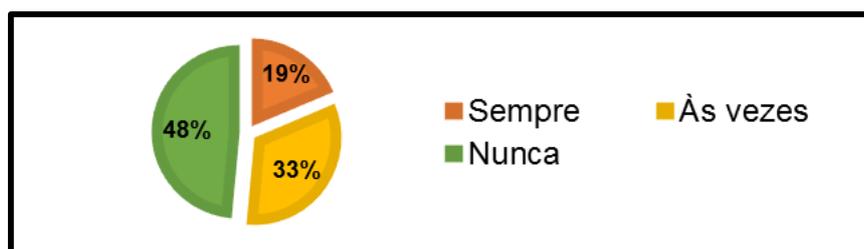


Ilustração 12: Recebimento de incentivo da Prefeitura

Fonte: Produção das Pesquisadoras

As políticas de incentivo oferecidas pela Prefeitura visam auxiliar as empresas, mas apenas 19% sempre utilizam e 48% das empresas nunca utilizaram tais incentivos, isto pode ocorrer pela pouca divulgação da Prefeitura sobre este assunto.

Quando questionados se já tiveram documentos pendentes ou indeferidos, 64% informaram que às vezes, 26% nunca e 10% sempre. Conforme ilustração 13.

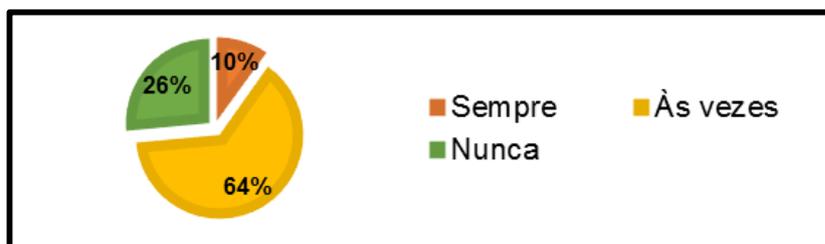


Ilustração 13: Vezes que teve documentos pendentes

Fonte: Produção das Pesquisadoras

Muitos processos possuem pendências de documentos, 64% dos empresários entrevistados informaram que às vezes ficam com algum documento pendente ou indeferido e 26% dos questionados nunca passaram por esta situação. Quando o processo possui uma pendência, ele entra em exigência, conforme resolução nº 004/2016 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

Art. 4º. Os documentos retirados para cumprimento de exigências e que forem devolvidos após o prazo legal de 30(trinta) dias, ficarão submetidos ao cumprimento do cronograma de Registro Digital (RD), assim como serão considerados novos pedidos de arquivamento, sujeitos ao pagamento do preço dos serviços correspondentes. (JUCISRS, 2020, s/p).

Mesmo sendo solicitado um grande número de documentos caso a empresa tenha algum pendenciado, ela possui um prazo legal para a regularização da pendência, o que diminui o número de indeferimentos automáticos, porém, isso aumenta a morosidade até a conclusão do processo.

Sobre a satisfação em relação ao escritório de contabilidade no auxílio para a obtenção de todos os documentos, 57% consideram-se satisfeitos, 22% pouco satisfeito, 16% muito satisfeito, 3% muito insatisfeito e 2% insatisfeito. Conforme ilustração 14.



Ilustração 14: Satisfação com o escritório de contabilidade

Fonte: Produção das Pesquisadoras

O escritório de contabilidade visa auxiliar sempre os clientes da melhor forma, por tal motivo 57% dos empresários consideram-se satisfeitos e apenas 3% está muito insatisfeito com o seu escritório.

Quando indagados sobre a procura pela sala do empreendedor, 47% dos empresários às vezes procuram, 43% nunca e 10% sempre. Conforme ilustração 15.

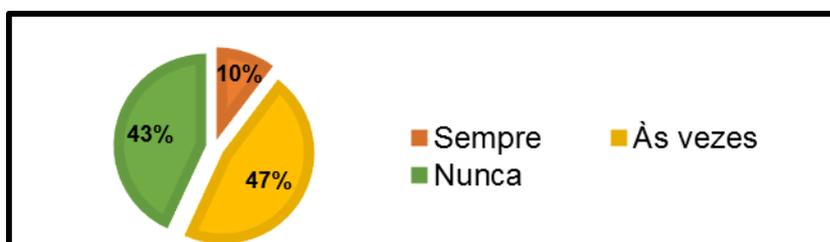


Ilustração 15: Procura pela sala do empreendedor  
Fonte: Produção das Pesquisadoras

A sala do empreendedor é um local que o empresário pode utilizar para sanar dúvidas, mas 10% dos empresários sempre a procuram e 47% às vezes, segundo o Secretário do Desenvolvimento Econômico de Horizontina, ela encontra-se em anexo a Rodoviária Municipal e está à disposição dos empreendedores.

Concluindo o questionário com as empresas do município de Horizontina, pode-se observar que a maioria dos empresários consideram o processo moroso, com grande acúmulo de documentos, podendo ser mais informatizado. Muitas vezes a Prefeitura solicita um número considerável de documentos para que a empresa esteja totalmente legalizada, porém não realizam visitas para verificar a procedência dos mesmos.

### 3.3 CONTRAPONTO SOBRE A VISÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA E OS EMPRESÁRIOS LOCAIS

Após a realização da entrevista com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Horizontina e a aplicação do questionário com as empresas do município, buscou-se analisar quais elementos necessitam de mudança.

Um dos primeiros elementos que necessitam de mudança é a informatização dos processos legais junto a Prefeitura. Segundo 52% dos empresários questionados, apontaram que a informatização dos processos auxiliou sempre no desenvolvimento de suas empresas. Porém, conforme o Secretário de Desenvolvimento Econômico do

município, a Prefeitura ainda não conta com um sistema informatizado, sendo a entrega dos documentos de forma presencial.

Segundo informações do RedeSim, pode ser considerado como um conjunto de sistemas informatizados, que estão à disposição do cidadão para a realização dos processos legais junto à União, estados e municípios. (REDESIM, 2020).

Para a Junta Comercial, o processo já é informatizado e o município aderindo ao RedeSim, facilitaria para os empresários, pois muitos dos campos preenchidos manualmente por meio do requerimento iriam ser importados de forma automatizada para o sistema da Prefeitura integrado ao RedeSim, diminuindo ainda mais o tempo para a formalização completa da empresa.

O segundo elemento que sugere-se mudança é a forma de divulgação das leis de incentivo ofertadas pelo município. Segundo o Secretário do Desenvolvimento Econômico, a Prefeitura conta com várias leis de incentivo para as empresas, porém 40% dos empresários ocasionalmente procuram saber sobre as novas políticas de desenvolvimento, em concordância, 48% dos empresários nunca receberam algum incentivo oferecido pela Prefeitura.

Segundo a Ação Social Para a Igualdade das Diferenças -ASID, “As Leis de Incentivo são uma espécie de renúncia fiscal criada pelo poder público. Isto é, tem o objetivo de estimular o investimento, crescimento ou geração de empregos de um determinado setor.” (ASID, 2021, s/p).

As leis de incentivo são muito importantes para as empresas, pois auxiliam elas a passar por momentos de instabilidade econômica, como o município apresenta várias leis de incentivo, deveriam investir mais na divulgação das mesmas para que mais empresas possam ser beneficiadas. Essa divulgação poderia dar-se por meio de anúncios em estações de rádio, palestras sobre o assunto e divulgação por mídias sócias.

O terceiro elemento analisado que sugere-se mudança é a utilização da sala do empreendedor do município. Segundo o Secretário de Desenvolvimento Econômico do município, a sala do empreendedor que fica em anexo a Rodoviária Municipal de Horizontina, abrange todos os serviços necessários que o empresário precisar em relação a abertura e alteração contratual de sua empresa. Em contrapartida, somente 10% dos empresários informou que utiliza regularmente a sala do empreendedor para sanar suas dúvidas.

Conforme o SEBRAE “são locais de atendimento das Prefeituras Municipais que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI). ” (SEBRAE, 2021, s/p).

Os empresários do município poderiam utilizar mais este benefício, que é a sala do empreendedor, pois nesse local podem tirar muitas dúvidas e receberem auxílio para fazer vários processos, os quais são cobrados para serem feitos nos escritórios.

A Prefeitura Municipal de Horizontina, precisa atualizar muitos processos para se adequar a nova era tecnológica, em contrapartida os empresários, precisam se atualizar dentro das leis para estar cientes dos seus benefícios e dos seus deveres. Também seria interessante a Prefeitura realizar mais vistorias, fazendo isto, iriam estreitar o vínculo do empresário com o município.

## **CONCLUSÃO**

O presente trabalho de conclusão de curso, buscou estudar a percepção dos empresários sobre a burocratização dos processos de legalização de empresas, buscando ainda um contraponto com a visão do Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Horizontina sobre o assunto abordado.

Atendendo ao primeiro objetivo específico, conhecer os processos realizados pelo município de Horizontina de registro de atos na Junta Comercial e de licenciamento na prefeitura, foi realizada uma entrevista com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do município, a qual evidenciou as principais funcionalidades que a Prefeitura do município disponibiliza para os empresários na obtenção do desenvolvimento empresarial mais rápido e eficaz.

Em relação ao segundo objetivo específico, identificar com os gestores das empresas a percepção da burocratização nos processos de legalização das empresas, foi alcançado por meio de questionário enviado aos empresários, onde percebeu-se que a maior parte das empresas atua no comércio varejista, na sua maioria os empresários consideraram o prazo para abertura e alterações contratuais bom, o órgão mais moroso no seu ponto de vista é a Prefeitura municipal de Horizontina, também sendo o órgão que mais solicita documentos e quanto aos gastos acreditam ser regulares.

Satisfazendo ao último objetivo específico, detalhar as necessidades dos empresários no processo de desburocratização da legalização das empresas, foi descrito um contraponto em relação a percepção do Secretário de Desenvolvimento Econômico e dos empresários do município, o qual percebeu-se a importância da informatização dos processos. As leis de incentivo municipais, a sala do empreendedor e como elas podem auxiliar os empresários.

Através da pesquisa realizada, pode-se observar que os empresários enfrentam ainda dificuldades para conseguir toda a documentação necessária para estarem totalmente legalizadas junto ao município. Verificou-se ainda, que a falta de informatização dos processos no âmbito municipal é um ponto que atrapalha o desenvolvimento das empresas, pois torna-se moroso todo o processo. Em contrapartida, a Prefeitura conta com leis de incentivo para o desenvolvimento econômico das empresas, mesmo que poucos empresários tenham conhecimento das mesmas.

O presente estudo, poderá ser utilizado por acadêmicos no futuro para novas percepções de como encontra-se a informatização dos processos no município de Horizontina ou poderão utilizar o mesmo para fazer uma contraposição com outros municípios da região.

Enquanto acadêmicas, o estudo foi importante pois ajudou na aquisição de conhecimentos mais aprofundados em relação aos processos de formalização das empresas, seus prazos e seus principais entraves no município de Horizontina e Junta Comercial.

Com o trabalho realizado pode-se diagnosticar as possíveis melhorias a serem adotadas pelo âmbito municipal, como forma de diminuir a morosidade dos processos de legalização, também se observa a importância dos empreendedores se manterem atualizados em relação as leis municipais, para assim poderem impulsionar o desenvolvimento de sua empresa.

## REFERÊNCIAS

AÇÃO SOCIAL PARA IGUALDADE DAS DIFERENÇAS. **Leis de incentivo fiscal: o que são e como funcionam.** Disponível em: <<https://asidbrasil.org.br/br/leis-de-incentivo-fiscal-o-que-sao-e-como-funcionam/#:~:text=As%20Leis%20de%20Incentivo%20s%C3%A3o,seu%20desenvolvimento%20social%20e%20econ%C3%B4mico>>. Acesso em: 29 de mai. 2021.

AGUIAR, Anna Luiza Dunstan Curado Morais de. **Burocracia e Desburocratização: Breve Análise das Reformas no Brasil**. 16. Ed. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa 81**, de 10 de Junho de 2020. Dispõem sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamenta as disposições do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-81-de-10-de-junho-de-2020-261499054>> Acesso em: 31 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar 123**, de 14 de Dezembro de 2006. Dispõem sobre o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado as microempresas e empresas de pequeno porte. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm)> Acesso em: 17 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **O Que é o GOV?**. Disponível em: <<https://www.gov.br/sobre/>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

DE NARDI, ANA PAULA. **O que é Inscrição Municipal e qual sua importância?** Disponível em: <<https://conube.com.br/blog/inscricao-municipal/>>. Acesso em: 24 abr. 2021

**Dicionário Aurélio**. 8. ed. São Paulo: Positivo, 2018.

DOS REIS, Zaida Cristiane; BERTOLIN, Rosangela Violetti; GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. **Teoria Geral da Empresa**. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024434/cfi/12!/4/4@0.00:58.1>> Acesso em: 01 mai. 2021.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL. **Assinatura avançada o que é?**. Disponível em: <<https://jucisrs.rs.gov.br/assinatura-avancada-o-que-e>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. **Conheça o Registro Automático**. Disponível em: <<https://jucisrs.rs.gov.br/conheca-o-registro-automatico>> Acesso em: 17 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Histórico**. Disponível em: <<https://jucisrs.rs.gov.br/historico>> Acesso em: 17 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portal de Serviços**. Disponível em: <<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/principal.jsf>> Acesso em: 17 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Tabela de preços e prazos**. Disponível em: <<https://jucisrs.rs.gov.br/tabela-de-precos>> Acesso em: 28 mar. 2021.

\_\_\_\_\_ **Você sabe a diferença do contrato de 16 e 7 cláusulas?** Disponível em: <<https://jucisrs.rs.gov.br/voce-sabe-a-diferenca-do-contrato-de-16-e-7-clausulas-clique-aqui-e-saiba-mais>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

MOTTA, Fernando C. Prestes. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser -. **Introdução à Organização Burocrática**. 2. ed. São Paulo:Cengage, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA. **Lei 4007**, de 27 de Abril de 2021. Dispõem sobre o incentivo industrial. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a2/rs/h/horizontina/lei-ordinaria/2021/401/4007/lei-ordinaria-n-4007-2021-altera-a-redacao-da-ementa-acrescenta-os-incisos-v-e-vi-ao-paragrafo-2-altera-a-redacao-do-paragrafo-4-do-artigo-1-altera-a-redacao-dos-incisos-i-e-ii-e-alinea-g-e-m-do-inciso-ii-cria-o-inciso-iii-do-artigo-2-o-paragrafo-4-do-artigo-2-altera-a-redacao-da-alinea-g-do-inciso-ii-altera-a-redacao-da-alinea-a-do-inciso-iii-do-artigo-9-altera-a-redacao-do-paragrafo-unico-do-artigo-15-altera-a-redacao-do-paragrafo-unico-e-do-caput-do-artigo-17-altera-a-redacao-dos-incisos-ii-e-v-a-acrescenta-o-inciso-vi-e-o-paragrafo-unico-todos-respectivamente-do-art-22-altera-a-redacao-do-paragrafo-1-do-art-24-altera-a-redacao-do-art-27-todos-da-lei-n-3760-de-12-de-dezembro-de-2017-e-cria-o-anexo-iii-e-da-outras-providencias?q=LEI+N%C2%BA+4.007%2C+DE+27+DE+ABRIL+DE+2021>> Acesso em: 14 mai. 2021

\_\_\_\_\_ **Lei 4009**, de 30 de abril de 2021. Dispõem sobre as normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica do Município de Horizontina e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a2/rs/h/horizontina/lei-ordinaria/2021/401/4009/lei-ordinaria-n-4009-2021-dispoe-sobre-as-normas-relativas-a-livre-iniciativa-e-ao-livre-exercicio-de-atividade-economica-do-municipio-de-horizontina-e-da-outras-providencias?q=lei+4.009%2C+de+30+de+abril+de+2021>> Acesso em: 14 mai. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Cadastro de Contribuinte**. Disponível em: <<https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/6855/solicitacao-de-inscricao-no-cgc-te>> Acesso em: 21 out. 2020.

SEBRAE. **Salas do empreendedor**. Disponível em: <